



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Ata de Reunião nº 01/2026

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO - Resolução
326/2026

DATA e HORÁRIO: 24/03/2026 às 15h

LOCAL: Sala dos Magistrados - híbrida

Participantes:

Des. Militar Sergio Antônio Berni de Brum – Presidente da Comissão;

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes - Membro da Comissão

Desa. Mil. Gabriela John dos Santos Lopes - Membro da Comissão

Herbert Schonhofen – Secretário da Vice-Presidência;

Flávio Helmann - Assessor de Desembargador;

Olavo Garcia Renner – Secretário do Pleno;

APRESENTAÇÃO E ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Des Mil Brum, Presidente da Comissão Permanente de Regimento, que inicialmente fez uma saudação aos presentes.

DELIBERAÇÕES

O Des. Brum referiu que foi aberto um novo expediente a fim de otimizar os trabalhos que datam do ano de 2016 e que o tribunal já consolidou o entendimento da conveniência e oportunidade de promoção de nova minuta do RI. Disse que a aprovação de um novo regimento é urgente e tem o propósito de consolidar e atualizar a disciplina do funcionamento do Tribunal, harmonizando-a com a realidade institucional atual e com o arcabouço normativo vigente. Mencionou que foi elaborada uma nova minuta, que agregou sugestões e apontamentos colhidos de vários colegas, incluindo temas como organização do tribunal, ouvidorias, escola, gestão documental, memória, sustentabilidade e sobretudo disciplinando as sessões virtuais e híbridas de julgamento e processos de competência do tribunal e cíveis. Des Fábio referiu que o tema deve ser tratado com cautela, a fim de auxiliar o presidente na gestão do tribunal e que estudará a nova proposta com a devida atenção de sempre. Desa Gabriela se comprometeu a contribuir com os estudos, especialmente diante dos reflexos da sua redação. Os demais participantes debateram o tema, sugerindo pontos que devem ter uma maior atenção. Por fim, deliberou-se, por unanimidade, que o expediente será disponibilizado aos presentes para análise, correções e sugestões, com prazo inicial de 30 dias para retorno.

Por fim, o Des. Brum agradeceu o apoio de todos. E, como nada mais

foi tratado, saudou aos presentes, encerrando os trabalhos às 16h, determinando que fosse lavrada a presente ata, por mim, Herbert Schonhofen, sendo que após lida será assinada por quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar**, em 25/03/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0192744** e o código CRC **BB424D82**.
